FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora
COLÉGIO ITES – Sistema Mackenzie de Ensino

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO COLÉGIO ITES Nº 03/2025

A Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, torna público que estarão abertas as inscrições da seleção para contratação de Professor Efetivo de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Colégio ITES.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Quadro 1

Função	Professor Efetivo
Etapa e Modalidade de Ensino	Educação Infantil; Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Números de Vagas	1 (uma)
Remuneração	R$ 21,97 por hora-aula
Carga horária semanal	25 horas-aulas
Requisitos mínimos exigidos	Curso Superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior com habilitação para o magistério na Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental

DAS INSCRIÇÕES:

Antes de efetuar a inscrição verificar se preenche os requisitos mínimos exigidos para a função.

O Candidato poderá inscrever-se apenas em um quadro.

As inscrições serão realizadas por e-mail nos dias 27 e 28 de janeiro de 2025, até às 18 horas

Para inscrever-se, o interessado deverá:
Preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital);
Enviar para o e-mail: selecao@colegioites.com.br , com Assunto: “PS nº 03/2025 – (nome completo do candidato)”, anexando cópias legíveis, no formato pdf, dos seguintes **documentos**:

- ✓ Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- ✓ Documento com Foto;
- ✓ Portfólio;
- ✓ Currículo Vitae ou Lattes;
- ✓ Diploma do Curso Superior frente e verso, de acordo com o solicitado no quadro objeto da inscrição;
- ✓ Comprovantes da Formação acadêmica (Diplomas ou Certificados de Conclusão); Experiência profissional (Cópia do Registro em Carteira de Trabalho - CLT ou Contrato de Trabalho) e Cursos (Certificados ou Atestados).

Os arquivos anexados ao e-mail deverão ser nominados da mesma forma como estão descritos acima.

Concluído o processo de inscrição pelo candidato, não será possível alterá-lo, nem mesmo adicionar novos documentos.

DA SELEÇÃO:

1ª Fase – Avaliação do Currículo Vitae ou Lattes e respectiva documentação

A avaliação do Currículo Vitae ou Lattes terá o valor total de 70 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo de 25 pontos)	**PONTOS**
Doutorado na área da Educação	25
Mestrado na área da Educação	20
Pós-Graduação Lato Sensu na área da Educação, com mínimo de 360 horas ou mais, no respectivo campo de atuação da Educação infantil e ou Ensino Fundamental	15
Para efeitos de pontuação somente será considerado o título de maior valor.	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo de 30 pontos)	**PONTOS**
Experiência comprovada na Educação Infantil ou Ensino Fundamental anos iniciais como Professor nos últimos três anos	18 (6 pontos cada ano)
Experiência comprovada através de Portfólio do último ano de atuação	12 (classificado em 4 pontos – regular; 8 pontos – bom; 12 pontos - ótimo)
ATUALIZAÇÃO NO CAMPO DE SUA ESPECIALIDADE (Máximo de 10 pontos) (últimos 3 anos)	**PONTOS**
Cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento acima de 50 horas	10 (2 ponto cada)

****Serão aceitas as duas formas de Currículo, desde que contemple a documentação acima solicitada.**

O candidato que obtiver menos de 20 pontos na 1º fase (Análise de Currículo), não passará para a 2º fase (Entrevista).

2ª Fase - Entrevista

A Entrevista será realizada de forma presencial, nas dependências do Colégio ITES – Sistema Mackenzie de Ensino, sito à Rua General Glicério, nº 359 – Centro – Taquaritinga/SP.

A data e horário da entrevista serão comunicados ao candidato no e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição.

A Entrevista terá o valor total de 30 pontos.

TÓPICOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTOS (Máximo)
Comunicação	5
Postura	5
Conhecimentos Técnicos e Teóricos	10
Adaptabilidade e Flexibilidade	10

DO RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será a soma dos pontos obtidos pelo candidato nas duas fases (**1ª fase:** Avaliação do Currículo Vitae ou Lattes valor total de 70 pontos**) (2ª fase:** Entrevista valor total 30 pontos**).**

Serão classificados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 50 pontos.

Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final.

Em caso de igualdade de nota final entre dois ou mais candidatos, serão aplicados sucessivamente, para efeito de classificação os seguintes critérios de desempate:

- com maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes - **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE;**
- com maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes - **FORMAÇÃO ACADÊMICA;**
- com maior pontuação na avaliação da entrevista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os avisos, convocações e resultados referentes exclusivamente às etapas desta Seleção serão divulgados no endereço eletrônico: www.fetaq.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhá-las, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação tácita das condições, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexatidão das afirmações e/ou irregularidades contidas em documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, em especial na ocasião da contratação, eliminará o candidato da

Seleção, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

Os documentos anexados a ficha de inscrição passarão a fazer parte do processo não sendo em hipótese alguma devolvido ao candidato.

Os candidatos têm ciência de que seus dados serão utilizados, exclusivamente, no que tange a este Processo de Seleção, nos termos da Lei Geral de Proteção aos dados.

A FETAQ é a controladora dos dados pessoais tratados neste Processo de Seleção, podendo ser contatada por meio do e-mail: administrativo@ites.com.br

A aprovação no Processo de Seleção não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação.

Será considerado desclassificado o candidato que faltar ou não cumprir integralmente qualquer etapa desse Processo de Seleção.

O Processo de seleção terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período.

O regime de contratação será exclusivo da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Os docentes contratados deverão observar e cumprir as normativas internas do Colégio ITES e da FETAQ.

O docente poderá ministrar aulas de forma presencial, e/ou remotas a critério da Diretoria Acadêmica do Colégio ITES em conformidade com a legislação vigente.

O docente contratado terá seu horário de trabalho fixado pela Diretoria Acadêmica do Colégio ITES de acordo com a organização das turmas.

Ao Diretor Executivo da FETAQ, é facultada a anulação parcial ou total do Processo de seleção, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial e insanável.

Caberá ao Diretor Executivo da FETAQ a homologação dos resultados finais deste processo.

Os casos omissos, contraditórios e/ ou inconsistentes serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva da FETAQ.

Taquaritinga, 27 de janeiro de 2025.

Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos
Diretor Executivo - FETAQ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora

COLÉGIO ITES – Sistema Mackenzie de Ensino

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO COLÉGIO ITES

1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:					
DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____	RG:		CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (completo):					
CIDADE:				CEP:	
TELEFONE:		WHATSAPP:			
EMAIL:					
Nº DO PROCESSO DE SELEÇÃO:		Nº DO QUADRO:			

2 DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTOS ENVIADOS ATRAVÉS DE EMAIL:

* Documento com foto;
* Currículo Vitae ou Lattes;
* Portfólio;
* Diploma do Curso Superior frente e verso, de acordo com o solicitado no quadro objeto da inscrição;
* Comprovantes da Formação acadêmica (Diplomas ou Certificados de Conclusão); Experiência profissional (Cópia do Registro em Carteira de Trabalho - CLT ou Contrato de Trabalho) e Cursos (Certificados ou Atestados).

Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção para professor do ensino infantil. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas na ficha de inscrição e também a documentação anexada.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Data: _____ / _____ / _____